

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 08 / 2015

Aditivo que altera a eficácia da Cláusula Terceira do Termo do Acordo nº 08/2015, resultante das negociações entre o Governo Federal e entidades representativas dos servidores do plano das carreiras e cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Cláusula única. Considerando que o cálculo para definir os valores das Gratificações de Desempenho - GDAIN ou GDACABIN - na aposentadoria do servidor do plano das carreiras e cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN já se encontra regulamentado por meio do art. 42-A da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, fica invalidada a Cláusula Terceira do Termo de Acordo nº 08 / 2015, de 7 de outubro de 2015.

Brasília, 24 de novembro de 2015



SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações do Trabalho no Serviço Público



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Secretário-Geral
Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal - CONDSEF



BEATRIZ NEVES
Presidente
Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência - AOFI



CARLOS TERRA ESTRELA
Presidente
Associação dos Servidores da Agência Brasileira de Inteligência - ASBIN